



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

MOÇÃO 003/2018

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 04 de 05 de 2018
Leani Richter
Presidente

MOÇÃO DE APLAUSO

Os Vereadores infra-assinados, a pedido da Vereadora Leani Friedrich Richter, vêm respeitosamente, com amparo no artigo 173 do Regimento Interno, submeter ao Plenário a seguinte **MOÇÃO DE APLAUSO** a ser enviada ao **Sr. Pedro Dantas Alves**, com o seguinte teor:

EMENTA: PROPÕE À MESA DIRETORA O ENCAMINHAMENTO DE MOÇÃO DE APLAUSO AO SR. PEDRO DANTAS ALVES.

De conformidade com o que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, os Vereadores Signatários, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, **PROPÕE** o encaminhamento da presente **MOÇÃO DE APLAUSO** em detrimento pelo título concedido pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente de Diploma do Mérito de Proteção à Natureza nos seguintes termos:

A Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, por deliberação de seus membros através da presente **MOÇÃO** manifesta seu orgulho em conceder ao Sr. Pedro Dantas Alves, o título de **DIPLOMA DO MERITO DE PROTEÇÃO À NATUREZA**, pela sua contribuição e os serviços prestados junto a uma área de preservação pública de relevante importância, ajudando a minimizar os impactos negativos ao meio ambiente, evitando invasões irregulares e se tornando assim um "guardião" da área por ele preservada.

JUSTIFICATIVA: A lei municipal 970/2017, instituiu a Semana Municipal do Meio Ambiente no calendário oficial de eventos do município. A finalidade da referida lei é promover a participação da comunidade na preservação e conservação do patrimônio natural, e premiar personalidades ou entidades que tenham se destacado na



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

prestação de relevantes serviços prestados a comunidade de Cotriguaçu, no que diz respeito a preservação e conservação da natureza, especialmente flora e fauna.

Pelo brilhante trabalho que vem apresentando, o Sr. Pedro Dantas Alves foi indicado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente a receber o Título de DIPLOMA DO MERITO DE PROTEÇÃO À NATUREZA, pela conservação, preservação e recuperação de áreas degradadas com o plantio do açaí por iniciativa própria desde 2007, sendo assim não poderia passar sem o reconhecimento da municipalidade, pois são de exemplos do bem como esse que nossa comunidade precisa, pessoas preocupadas com as futuras gerações, com a preservação do meio ambiente e principalmente com a recuperação de áreas de APPs degradadas de domínio público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, aos 04 dias do mês de junho de 2018.

Leani Richter
Leani Friedrich Richter
Presidente

Graziela Siebert
Graziela Siebert
1º Secretário

Vanderlei S. Cachone
Vanderlei Silingardi Cachone
Vereadora

Vanilton de Paula Silva
Vanilton de Paula Silva
Vereadora

WALDIR WECKWERTH
Waldir Luiz Weckwerth
Vereador

Denise Pavan Brambila
Denise Pavan Brambila
Vice-Presidente

Moises Ferreira de Jesus
Moises Ferreira de Jesus
2º Secretário

Jose Carlos Batista
José Carlos Batista
Vereador

Gilvã Gerson Hoffmann
Gilvã Gerson Hoffmann
Vereador